



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 019/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Referente ao Edital nº 007/2018, de 02 de fevereiro de
2018

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE MORADIA ESTUDANTIL AOS
ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES, TÉCNICOS SUBSEQUENTES
E TÉCNICOS INTEGRADOS PROEJA DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE-2018/1

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar**, referente ao Edital nº 007/2018, de 02 de fevereiro de 2018, que rege a Seleção para concessão de moradia estudantil aos estudantes dos cursos superiores, técnicos subsequentes e técnicos integrados PROEJA do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 ESTUDANTES (AS) CONTEMPLADOS (AS)

ALOJAMENTO MASCULINO			
Nº	NOME	SOLICITAÇÃO MORADIA	SITUAÇÃO MATRÍCULA
1	Ander Carvalho Betim	Deferida	Pendente
2	Emerson Varnes	Deferida	Regular
3	Paulo Everson Silveira Castanho	Deferida	Regular

ALOJAMENTO FEMININO			
Nº	NOME	SOLICITAÇÃO MORADIA	SITUAÇÃO MATRÍCULA
1	Anne Katherine de Moraes Ferreira	Deferida	Regular
2	Amanda Bottega Costa	Deferida	Pendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

1.2 ESTUDANTES (AS) SUPLENTES

ALOJAMENTO MASCULINO			
Nº	NOME	SOLICITAÇÃO MORADIA	SITUAÇÃO MATRÍCULA
1	Dionathan Guimarães Viana	Deferida	Regular
2	Jiovani Oliveira da Silveira	Deferida	Regular
3	Vitor da Rocha Andrade	Deferida	Regular

ALOJAMENTO FEMININO			
Nº	NOME	SOLICITAÇÃO MORADIA	SITUAÇÃO MATRÍCULA
1	Joceane Santos Dornelles	Deferida	Regular
2	Rocélyly Gomes Esquia	Deferida	Regular
3	Vitória Iracema Fagundes Rodrigues	Deferida	Regular
4	Isadora Soilo Ribeiro	Deferida	Pendente
5	Gabrielly Priscila dos Santos Quirino	Deferida	Regular

1.3 SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

NOME DO (A) ESTUDANTE
Adilson Haas
Douglas Leonardo Soares Oliveira
Fabiano Antonio de Souza Vieira
Nathália Victória da Silva Ferreira
Patrícia de Freitas Ribeiro
Pedro Afonso Götttert Renck

1.4 O deferimento da inscrição não garante a vaga para moradia estudantil, tendo em vista em vista o prazo de recursos bem como a divulgação da homologação da matrícula dos (as) alunos (as) ingressantes via SISU.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

1.5 O candidato não contemplado com a vaga na Moradia Estudantil terá o prazo de 01 (um) dia, a partir da divulgação do resultado preliminar, para recorrer ao resultado, enviando RECURSO, através do e-mail, para cae.al@iffarroupilha.edu.br, conforme o modelo presente no Anexo VIII do Edital nº 007/2018.

1.6 O Resultado dos recursos e resultado final serão divulgados no dia 23 de fevereiro de 2018.

Alegrete/RS, 21 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA DA SILVEIRA RIBEIRO

Diretora Geral Substituta

Portaria nº 1.843/2016